



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços
Públicos

EDITAL Nº 005/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA ARTÍFICE E
COVEIRO – EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA ARTÍFICE E COVEIRO – EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT**.

Considerando a inexistência de concurso público válido no município de Santo Amaro da Imperatriz, para os cargos de artífice e coveiro;

Considerando que a municipalidade não realizou nenhum Edital para PROCESSO SELETIVO visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano de 2024, e não existindo mais candidatos disponíveis;

Considerando ainda, a existência de sete vagas disponíveis para o cargo de artífice, que afeta diretamente a efetividade a limpeza da cidade, e duas vagas de coveiro para atendimento nos serviços de sepultamento e demais atividades relacionadas ao cargo;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade, o presente edital de chamada pública, nos seguintes termos:

Art. 1º. A Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Públicos procederá a presente Chamada Pública, para os cargos de **ARTÍFICE, E COVEIRO**, para a contratação temporária das vagas disponíveis, conforme o Anexo I do presente edital.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste Edital.

Art. 3º. A remuneração é 1.422,00 reais com adicional podendo variar entre 20% a 40% referente a insalubridade e concessão de Vale-Alimentação.

Art. 4º. Os interessados deverão dirigir-se a sede da prefeitura Municipal de Santo amaro da Imperatriz, localizada Praça Governador Ivo Silveira, número 30, Centro,



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços
Públicos

Santo Amaro da Imperatriz, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I. RG; CPF.
- II. Certificado de Escolaridade.

Art. 5º. Havendo **dois ou mais candidatos habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

1. Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
2. Experiência na vaga proposta;
3. Sorteio.

Art. 6º. O candidato que escolheu a vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento Pessoal e assumir o cargo.

Art. 7º. O candidato que escolheu a vaga, assinou o Termo de Compromisso e desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2024.

Art. 8º. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

Art. 9º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 05 de março de 2024

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços
Públicos

ANEXO I

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE**

ÁRTIFICE E COVEIRO – ACT, que acontecerá no dia **12 de março de 2024, às 13 horas**, na sede da prefeitura Municipal de Santo amaro da Imperatriz, localizada Praça Governador Ivo Silveira, número 30, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

ÁRTIFICE E COVEIRO - 12 de março DE 2024, ÀS 13H:

FUNÇÃO	C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO*
ÁRTIFICE	30	TEMPORÁRIA	03 MESES *PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO
ÁRTIFICE	30	TEMPORÁRIA	03 MESES *PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO
ÁRTIFICE	30	TEMPORÁRIA	03 MESES *PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO
ÁRTIFICE	30	TEMPORÁRIA	03 MESES *PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO
ÁRTIFICE	30	TEMPORÁRIA	03 MESES *PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO
ÁRTIFICE	30	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR	03 MESES *PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO
ÁRTIFICE	30	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR	03 MESES *PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO
COVEIRO	30	TEMPORÁRIA	03 MESES *PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO
COVEIRO	30	TEMPORÁRIA	03 MESES *PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO

ALEXANDRE PRIM
Secretário Municipal dos Transportes, Obras e Serviços